



ATO 015: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **1396, 278, 1813, 1622, 620, 1406, 211 e 499**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, ainda que o texto sequer expõe se os problemas do personagem se limitam ao acordo ortográfico, sendo deste modo impossível afirmar que "**todos** os seus problemas serão resolvidos com a aquisição de um corretor ortográfico". Pode-se afirmar que o problema relacionado com o "acordo ortográfico" seria resolvido, porém não "todos os seus problemas".

Questão: **01** Referência(s): **1052**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, ainda que o primeiro quadrinho traz uma série de mudanças do acordo ortográfico, os quais devem ser atendidos, aprendendo as novas regras (exatamente o contrário da afirmativa I), tendo como solução deste problema (do acordo ortográfico), a aquisição do corretor ortográfico.

Questão: **04** Referência(s): **1253**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O enunciado da questão pede para que o candidato identifique a alternativa incorreta. Segundo as regras vigentes para a aplicabilidade do hífen, o mesmo deve ser usado nos compostos com os advérbios "bem" e "mal", quando estes formam com a palavra seguinte uma unidade semântica e tal elemento começa por vogal ou "h". No entanto, o advérbio "mal", deve se aglutinar com palavras iniciadas por consoantes, sendo o seu emprego correto (malcriado), resultado de uma composição por justaposição, ou seja, duas palavras se unem formando um só vocábulo gráfico: mal + criado = malcriado. Na assertiva D, por não apresentar-se a regra conforme estabelece o Acordo Ortográfico (o hífen apenas é utilizado em palavras compostas com os advérbios bem e mal quando a segunda palavra começa por vogal ou h) e por indicar no exemplo a palavra malcriado com o respectivo emprego do hífen, tornam-na a única assertiva incorreta para a questão em tela.

Questão: **05** Referência(s): **1285**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, ainda parece não diferenciar uma atribuição de autoria de uma citação.



Questão: **05** Referência(s): **645**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, além disso não observa que a palavra "veem" perdeu seu acento circunflexo com a vigência do novo acordo ortográfico.

Questão: **05** Referência(s): **1165**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **14** Referência(s): **310, 1401, 1908, 1285, 602, 1198, 645, 243, 344, 1422, 278, 924, 351, 1002, 1418, 1253, 1159, 1583, 789, 1049, 486, 1704 e 988**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **15** Referência(s): **486**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não traz qualquer argumento em sua peça recursal tão somente anexando documento de recurso físico, que deveria ser protocolado via SEDEX, conforme determinado pelo item 11.3.2. Ainda o documento que deveria ser protocolado de forma física tem o preenchimento incorreto, ocasionando em indeferimento sem análise de mérito. Também que a questão perfaz perfeitamente o conteúdo programático da matéria por ser extraído na íntegra do sítio oficial do município, ou seja, do www.campoalegre.sc.gov.br como consta no Anexo I do edital.

Questão: **15** Referência(s): **645**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.



Questão: **29** Referência(s): **10**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Comunitário de Saúde**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **24** Referência(s): **1040**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente de Manutenção (Agente Operacional III)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **26** Referência(s): **1040**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente de Manutenção (Agente Operacional III)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **1509, 1829 e 1830**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Gerais (Agente Operacional I)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **16** Referência(s): **1049**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a afirmativa INCORRETA para o enunciado, deste modo, as assertivas A, B e C estão corretas, sendo apenas a D que corresponde ao solicitado pela questão.

Questão: **19** Referência(s): **486**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência



ou argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não traz qualquer argumento em sua peça recursal tão somente anexando documento de recurso físico, que deveria ser protocolado via SEDEX, conforme determinado pelo item 11.3.2. Ainda o documento que deveria ser protocolado de forma física tem o preenchimento incorreto, ocasionando em indeferimento sem análise de mérito. Também que a assertiva I traz o conceito do Princípio da Universalização (e não da equidade como citado) e a assertiva II traz o Princípio da Descentralização e Comando Único (e não da hierarquização como citado), como obtemos diretamente do Ministério da Saúde em: <http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude/principios-do-sus>.

Questão: **19** Referência(s): **1049**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: A assertiva I traz o conceito do Princípio da Universalização (e não da equidade como citado) e a assertiva II traz o Princípio da Descentralização e Comando Único (e não da hierarquização como citado), como obtemos diretamente do Ministério da Saúde em: <http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude/principios-do-sus>.

Questão: **21** Referência(s): **924**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a assertiva II traz atendimento diferenciados por região ou local de moradia, dispositivo inexistente no ECA, que, inclusive, fere ao princípio da isonomia.

Questão: **23** Referência(s): **924**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a assertiva III traz a idade na data de julgamento, quando a idade considerada é na data do fato.

Questão: **29** Referência(s): **924**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **20** Referência(s): **524**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto



no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **22** Referência(s): **1401 e 1908**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **26** Referência(s): **1401 e 1908**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **22** Referência(s): **278, 1161, 1052**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Sanitarista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **22** Referência(s): **499, 1622 e 1126**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Sanitarista**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco na transcrição da opção D da questão onde foi informado Válvula reguladora de vazão, quando deveria ser Válvula reguladora de pressão, inviabilizando desta forma a questão, por não se ter opção totalmente correta em relação ao seu enunciado.

Questão: **23** Referência(s): **252 e 1052**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Sanitarista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **23** Referência(s): **1622**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Sanitarista**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "B"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco na indicação da assertiva correta da questão, que se faz pela opção "B", uma vez que o enunciado busca a sequência correta de BAIXO PARA CIMA na questão em tela.



Questão: **24** Referência(s): **252**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Sanitarista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **1161**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Sanitarista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão busca a classificação e não a aplicabilidade da normal e, ainda, que a classificação na resolução apontada pelo impetrante é exatamente a mesma exposta como a assertiva correta, não tendo deste modo, qualquer interferência na busca da opção correta.

Questão: **22** Referência(s): **252**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Geografia**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A assertiva "A" é tão simplesmente a definição literal de "megalópole" extraída inclusive de dicionários. A assertiva "B" não é correta, por afirmar categoricamente que é "uma região densamente povoada, cheia de problemas sociais", sendo que esta segunda parte, apesar de recorrente em regiões densamente povoadas, não perfaz da definição que busca o enunciado, pois uma região densamente povoada, sem problemas sociais, não deixa de ser uma megalópole.

Questão: **27** Referência(s): **315**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Geografia**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, além do mais, as citações do impetrante sequer têm relação com a questão posta como controversa.

Questão: **29** Referência(s): **1253 e 1583**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Geografia**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco na transcrição da opção C da questão, em relação à ordem de apresentação dos estados, que deveriam estar como "Bahia e Piauí", pois de acordo com o enunciado, se busca o estado com o Maior litoral e o estado com o Menor litoral, respectivamente.

Questão: **23** Referência(s): **344**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de História**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Deferido: Houve equívoco na transcrição do enunciado da questão, que buscava o período que "sucede" a primeira guerra, porém transcrito como o período que "antecede" a primeira guerra, não possuindo desta forma, nenhuma assertiva correta.

Questão: **20** Referência(s): **1285**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Campo Alegre/SC, 09 de julho de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli